

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER N° 1045/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 710/2006**.

Visa o presente Projeto de Lei n° 710/06, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, denominar Praça Joaquim Figueiredo de Almeida, o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro apresentada pelo Executivo. Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de praça, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/08/07

Dalton Silvano – Presidente

Aurélio Nomura – Relator

Arselino Tatto

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva